



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 139/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga Portaria SARH nº 321/2008, de 03 de setembro de 2008 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 321/2008, de 03 de setembro de 2008, que concedeu redução de carga horária à servidora pública municipal, Sra. Vanda Maria Duarte Barbosa, a partir 03.11.2023.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 06.11.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 3 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 140/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

(Fica prorrogada até o dia 08.12.2023, a Portaria SARH nº 132/2023, de 09.10.2023, que nomeia Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 4776/2021, de 18.11.2021 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 4776/2021, datado de 18.11.2021,

considerando, que não foram finalizados os trabalhos pela Comissão;

RESOLVE

Art. 1. Fica prorrogada até o dia 08.12.2023, a Portaria SARH nº 132/2023, datada de 09 de outubro de 2023, para finalização do processo, pela comissão.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 17.11.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de novembro de 2.023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 4 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 141/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

(Fica prorrogada até o dia 08.12.2023, a Portaria SARH nº 133/2023, de 09.10.2023, que nomeia Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5001/2021, de 30.11.2021 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 5001/2021, datado de 30.11.2021,

considerando, que não foram finalizados os trabalhos pela Comissão;

RESOLVE

Art. 1. Fica prorrogada até o dia 08.12.2023, a Portaria SARH nº 133/2023, datada de 09 de outubro de 2023, para finalização do processo, pela Comissão.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 17.11.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de novembro de 2.023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 5 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 142/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

considerando o contido na solicitação datada de 24.10.2023, da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, Processo Digital nº 5721/2023, datado de 24.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo:

TITULARES

- I – representante da Secretaria de Cultura e Turismo, que a presidirá: José Ferreira;
- II – representante do Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo: Laércio Angelo Rossi;
- III - representante da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços: Claudio Roberto Teodoro;
- IV - representante da Controladoria-Geral do Município: Dayane Dadam;
- V - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira: Ivanete Aparecida Poli Marcello;

SUPLENTES

Juliano Cypriano Amaral
Andréa Teles de Almeida Bigaram

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas na Lei 195, de 08 de julho de 2022, e em normas correlatas notadamente:

- I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Rio das Pedras para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei 195 de 08 de julho de 2022;
- III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 6º da Lei 195 de 08 de julho de 2022;
- IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Rio das Pedras;
- V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Rio das Pedras

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de novembro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 6 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 180 KITS PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 076/2023: COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP e deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 33,95 - vlr total R\$ 6.111,00; - Item 02, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 18,85 - vlr total R\$ 3.393,00; - Item 03, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 17,80 - vlr total R\$ 6.408,00; - Item 04, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 2,45 - vlr total R\$ 441,00; - Item 05, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 9,98 - vlr total R\$ 1.796,40; - Item 06, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 3,98 - vlr total R\$ 2.149,20; - Item 07, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 4,15 - vlr total R\$ 747,00; - Item 08, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 17,85 - vlr total R\$ 3.213,00; - Item 09, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 30,55 - vlr total R\$ 10.998,00; - Item 10, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 12,25 - vlr total R\$ 2.205,00; - Item 11, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 19,25 - vlr total R\$ 3.465,00; - Item 12, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 31,95 - vlr total R\$ 5.751,00; - Item 13, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 10,97 - vlr total R\$ 1.974,60; - Item 14, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 9,55 - vlr total R\$ 3.438,00; - Item 15, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 27,85 - vlr total R\$ 15.039,00; - Item 16, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 15,95 - vlr total R\$ 8.613,00; - Item 17, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 15,95 - vlr total R\$ 8.613,00; - Item 18, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - vlr unit. R\$ 9,95 - vlr total R\$ 5.373,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa: COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 a 18 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2023 - Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro.